



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000246/2023
Processo: 10165-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se do Projeto de Lei número 246/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral visando instituir a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais no município de Juiz de Fora realizarem formação de combate ao racismo para empregados e equipes de segurança privada.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Louvável a iniciativa da nobre vereadora, dando visibilidade a importante questão do combate ao racismo através do letramento dos profissionais da segurança privado.

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

